TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1008/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.027299/2019-89

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e **a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor a ser gerido pela fundação de apoio, bem como prorrogar a vigência contratual por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da data de 09/12/2022 até 05/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor a ser **ACRESCIDO** do valor a ser gerido pela fundação de apoio é de **R$ 697.696,47 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos).**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor total a ser gerido pela fundação de apoio passa a ser **R$ 3.491.633,86 (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos).**

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] e555a5c82c49162cb5606f8646c892d6a0113e063a22414132a1eb5bf25e3e3b

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Coordenador

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
Fiscal

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] e555a5c82c49162cb5606f8646c892d6a0113e063a22414132a1eb5bf25e3e3b

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R$	EM R$	EM R$	EM R$
RECEITAS	**PREVISTO**	**REFORMULAÇÃO 1**	**REALIZADO**	**REORÇAMENTADO**
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R$ 2.793.937,39	R$ 2.793.937,39	R$ 2.351.500,40	R$ 3.491.633,86
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R$ 31.277,42		R$ 55.017,71
TOTAL DA RECEITA	R$ 2.793.937,39	R$ 2.825.214,81	R$ 2.351.500,40	R$ 3.546.651,57
DESPESAS	**PREVISTO**		**PREVISTO**	**PREVISTO**
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
3.1.1 – Coordenação Geral				
3.1.2 – Assistentes Administrativos				
3.1.3 – Estagiários				
3.1.4 – Diárias				
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros				
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	**R$ -**		**R$ -**	**R$ -**
SUBTOTAL	**R$ -**		**R$ -**	**R$ -**
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)				
3.2.2 – Estagiários				
3.2.3 – Diárias	R$ 20.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros				
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)				R$ -
SUBTOTAL	**R$ 20.100,00**		**R$ -**	**R$ -**
3.3 - BOLSAS				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R$ 411.316,92	R$ 627.067,74	R$ 461.368,98	R$ 768.117,45
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)				
SUBTOTAL	**R$ 411.316,92**	**R$ 627.067,74**	**R$ 461.368,98**	**R$ 768.117,45**
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)				
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.1.2 – Encargos Sociais				
4.1.3 – Fundo de Rescisão				
4.1.4 – Vale Transporte				
4.1.5 – Vale Alimentação				
SUBTOTAL	**R$ -**		**R$ -**	**R$ -**
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R$ 946.049,28	R$ 873.912,16	R$ 712.416,10	R$ 1.072.072,32
4.2.2 – Encargos Sociais	R$ 350.984,28	R$ 324.221,41	R$ 264.306,37	R$ 397.738,83
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R$ 382.203,91	R$ 353.060,51	R$ 287.816,10	R$ 433.117,22
4.2.4 – Vale Transporte	R$ 23.647,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.544,00
4.2.5 – Vale Alimentação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26.334,00
4.2.6 – Outros benefícios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50.283,03
SUBTOTAL	**R$ 1.702.885,15**	**R$ 1.551.194,08**	**R$ 1.264.538,58**	**R$ 1.985.089,40**
5 – PESSOA JURÍDICA				
5.1 – Material de Consumo	R$ 126.570,44	R$ 126.477,52	R$ 111.223,61	R$ 126.477,53
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional				
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado				
5.4 – Despesas acessórias de importação				
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)				
5.6 – Passagens	R$ 19.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5.7 – Hospedagem				
5.8 – Alimentação				
5.9 – Divulgação e Publicidade				
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria				
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R$ 116.414,05	R$ 116.414,05	R$ 116.414,05	R$ 145.484,74
5.12 – Adequações de instalação ou obras				
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R$ 47.808,66	R$ 54.819,25	R$ 48.713,01	R$ 85.028,22
5.14 – Despesas Bancárias				
SUBTOTAL	**R$ 310.393,15**	**R$ 297.710,82**	**R$ 276.350,67**	**R$ 356.990,49**
6 – OUTRAS DESPESAS				
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R$ 265.432,17	R$ 265.432,17	R$ 265.432,17	R$ 331.705,21
6.2 – Ressarcimento à UFES	R$ 83.810,00	R$ 83.810,00	R$ 83.810,00	R$ 104.749,02
6.3 – Reserva Técnica de Contingência	R$ -		R$ -	R$ -
SUBTOTAL	**R$ 349.242,17**	**R$ 349.242,17**	**R$ 349.242,17**	**R$ 436.454,23**
7 – RESUMO DAS DESPESAS				
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R$ 20.100,00	R$ -	R$ -	R$ -
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R$ 1.702.885,15	R$ 1.551.194,08	R$ 1.264.538,58	R$ 1.985.089,40
7.3 – BOLSAS	R$ 411.316,92	R$ 627.067,74	R$ 461.368,98	R$ 768.117,45
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R$ 310.393,15	R$ 297.710,82	R$ 276.350,67	R$ 356.990,49
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R$ 349.242,17	R$ 349.242,17	R$ 349.242,17	R$ 436.454,23
TOTAL DA DESPESA	**R$ 2.793.937,39**	**R$ 2.825.214,81**	**R$ 2.351.500,40**	**R$ 3.546.651,57**

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CONTUMAZ PRESTA DE CASTRO
Para verificar as assinaturas vá ao site https://verificador.iti.gov.br e utilize o Código Verificador: 5-1000-1-1-A-1-1-1-0
Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] e555a5c82c49162cb5606f8646c892d6a0113e063a22414132a1eb5bf25e3e3b

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R$
RECEITAS		**PREVISTO**
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R$ 3.491.633,86
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		R$ 55.017,71
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R$ 3.546.651,57
DESPESAS	**ORIENTAÇÃO**	**VALOR**
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		**R$ -**
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	**R$ -**
SUBTOTAL		**R$ -**
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R$ -
SUBTOTAL		**R$ -**
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R$ 768.117,45
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R$ -
SUBTOTAL		**R$ 768.117,45**
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		**R$ 1.985.089,40**
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R$ -
SUBTOTAL		**R$ -**
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R$ 1.072.072,32
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R$ 397.738,83
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R$ 433.117,22
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R$ 5.544,00
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R$ 26.334,00
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R$ 50.283,03
SUBTOTAL		**R$ 1.985.089,40**
5 – PESSOA JURÍDICA		**R$ 356.990,49**
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	**R$ 126.477,53**
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 24	**R$ -**
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	**R$ -**
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	**R$ -**
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		**R$ 145.484,74**
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R$ 85.028,22
SUBTOTAL		**R$ 356.990,49**
6 – OUTRAS DESPESAS		**R$ 436.454,23**
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R$ 331.705,21
6.2 – Ressarcimento à UFES		R$ 104.749,02
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R$ 436.454,23
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R$ -
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R$ 1.985.089,40
7.3 – Bolsas		R$ 768.117,45
7.4 – Pessoa Jurídica		R$ 356.990,49
7.5 – Outras Despesas		R$ 436.454,23
TOTAL DA DESPESA		R$ 3.546.651,57

***Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).**

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO GUILHERME PRETTI DE CASTRO
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.assinador.com.br e faça o upload deste documento
Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] e555a5c82c49162cb5606f8646c892d6a0113e063a22414132a1eb5bf25e3e3b

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R$ -
TOTAL				R$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R$ -
TOTAL					R$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R$ -
TOTAL					R$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R$ -
			R$ -
TOTAL			R$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL			R$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R$ -
			R$ -
TOTAL			R$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a	Valor Total
				R$ -
TOTAL				R$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R$ -
TOTAL			R$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)

Para discentes cursando graduação:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsista graduação	a definir	88	UFES	Sim	41	R$ 780,00	R$ 31.980,00
Bolsista graduação	a definir	88	UFES	Sim	28	R$ 780,00	R$ 21.840,00
Bolsista graduação	a definir	88	UFES	Sim	43	R$ 780,00	R$ 33.540,00
SUBTOTAL							R$ 87.360,00

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO GUILHERME BERTOLI DE CASTRO
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.assinador.com.br e faça o upload deste documento
Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] e555a5c82c49162cb5606f8646c892d6a0113e063a22414132a1eb5bf25e3e3b

Para discentes cursando especialização:
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R$ -
SUBTOTAL							R$ -

Para discentes cursando mestrado:
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R$ -
SUBTOTAL							R$ -

Para discentes cursando doutorado:
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R$ -
SUBTOTAL							R$ -

Para discentes cursando pós-doutorado:
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R$ -
SUBTOTAL							R$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Eustaquio Vinicius Ribeiro de Castro	481.065.346-34	32	UFES	Sim	48	R$ 6.221,95	R$ 298.653,60
Paulo Roberto Filgueiras	095.866.127-83	8	UFES	Sim	48	R$ 1.241,50	R$ 59.592,00
Cristina Maria dos Santos Sad	005.254.517-22	16	UFES	Sim	39	R$ 1.622,02	R$ 63.258,78
Gloria Maria de Farias Viegas Aquije	015.318.877-40	32	IFES	Não	48	R$ 4.774,10	R$ 229.156,80
Cristina Maria dos Santos Sad	005.254.517-22	32	UFES	Sim	9	R$ 3.344,03	R$ 30.096,27
SUBTOTAL							R$ 680.757,45
						TOTAL	**R$ 768.117,45**

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)

Para discentes:
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R$ -
SUBTOTAL							R$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R$ -
SUBTOTAL							R$ -
						TOTAL	R$ -

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)

Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R$ -
TOTAL					R$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R$ -
TOTAL			R$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R$ -
TOTAL			R$ -

Este documento foi assinado digitalmente por EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.ufes.br/proplan/validar-documento e utilize o código 5b7d0f3b-f1a7-4f8f-a7f1-e1e7
Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] e555a5c82c49162cb5606f8646c892d6a0113e063a22414132a1eb5bf25e3e3b

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	**Valor Mensal**	**Valor Total**
SUBTOTAL		R$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	**Valor Mensal**	**Valor Total**
SUBTOTAL		R$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	**Valor Mensal**	**Valor Total**
SUBTOTAL		R$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	**Valor Mensal**	**Valor Total**
SUBTOTAL		R$ -
Exame admissional		
Beneficiário	**Valor Mensal**	**Valor Total**
SUBTOTAL		R$ -
Exame demissional		
Beneficiário	**Valor Mensal**	**Valor Total**
SUBTOTAL		R$ -
Exame periódico		
Beneficiário	**Valor Mensal**	**Valor Total**
SUBTOTAL		R$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	**Valor Mensal**	**Valor Total**
SUBTOTAL		R$ -
TOTAL		**R$ -**

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	**Função**	**CPF**	**Critério de seleção**	**Tempo (Meses)**	**Valor Mensal**	**Valor Total sem Encargos**
Mayara da Silva	Profissional junior	122.377.577-12	Analise de curriculo	8	R$ 7.392,00	R$ 59.136,00
Mayara da Silva	Profissional junior	122.377.577-12	Analise de curriculo	12	R$ 7.761,60	R$ 93.139,20
Mayara da Silva	Profissional junior	122.377.577-12	Analise de curriculo	12	R$ 8.148,80	R$ 97.785,60
Mayara da Silva	Profissional junior	122.377.577-12	Analise de curriculo	12	R$ 8.801,76	R$ 105.621,12
Mayara da Silva	Profissional junior	122.377.577-12	Analise de curriculo	2	R$ 9.417,76	R$ 18.835,52
Barbara Julião da Silva	Técnico Nivel Médio	134.452.187-81	Analise de curriculo	7	R$ 1.848,00	R$ 12.936,00
Barbara Julião da Silva	Técnico Nivel Médio	134.452.187-81	Analise de curriculo	12	R$ 1.939,52	R$ 23.274,24
Barbara Julião da Silva	Técnico Nivel Médio	134.452.187-81	Analise de curriculo	8	R$ 2.036,32	R$ 16.290,56
Luciana Memelli Cavalcanti	Técnico Nivel Médio	968.334.087-34	Analise de curriculo	6	R$ 2.904,00	R$ 17.424,00
Luciana Memelli Cavalcanti	Técnico Nivel Médio	968.334.087-34	Analise de curriculo	12	R$ 3.048,32	R$ 36.579,84
Luciana Memelli Cavalcanti	Técnico Nivel Médio	968.334.087-34	Analise de curriculo	12	R$ 3.199,68	R$ 38.396,16
Luciana Memelli Cavalcanti	Técnico Nivel Médio	968.334.087-34	Analise de curriculo	12	R$ 3.456,64	R$ 41.479,68
Luciana Memelli Cavalcanti	Técnico Nivel Médio	968.334.087-34	Analise de curriculo	2	R$ 3.697,76	R$ 7.395,52
Suzy Hellen Soares	Profissional pleno	10725527790	Analise de curriculo	8	R$ 9.944,00	R$ 79.552,00
Suzy Hellen Soares	Profissional pleno	10725527790	Analise de curriculo	12	R$ 10.440,32	R$ 125.283,84
Suzy Hellen Soares	Profissional pleno	10725527790	Analise de curriculo	12	R$ 10.961,28	R$ 131.535,36
Suzy Hellen Soares	Profissional pleno	10725527790	Analise de curriculo	12	R$ 11.839,52	R$ 142.074,24
Suzy Hellen Soares	Profissional pleno	10725527790	Analise de curriculo	2	R$ 12.666,72	R$ 25.333,44
TOTAL						R$ 1.072.072,32

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	**Tempo (Dias)**	**Valor Diário**	**Valor Total**
Mayara da Silva	308	R$ 9,00	R$ 2.772,00
Luciana Memelli Cavalcanti	308	R$ 9,00	R$ 2.772,00
TOTAL			R$ 5.544,00

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	**Tempo (Dias)**	**Valor Diário**	**Valor Total**
Mayara da Silva	308	R$ 28,50	R$ 8.778,00
Luciana Memelli Cavalcanti	308	R$ 28,50	R$ 8.778,00
Suzy Hellen Soares	308	R$ 28,50	R$ 8.778,00
TOTAL			R$ 26.334,00

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CONCEIÇÃO DE CASTRO
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.facilitaverificador.com.br e utilize o código 5F0B-5E1E-A5D0-A7D0
Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] e555a5c82c49162cb5606f8646c892d6a0113e063a22414132a1eb5bf25e3e3b

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar mensal			
Beneficiário	**Tempo (mensal)**	**Valor**	**Valor Total**
Mayara da Silva	14	R$ 30,00	R$ 420,00
Luciana Memelli Cavalcanti	14	R$ 30,00	R$ 420,00
Suzy Hellen Soares	14	R$ 30,00	R$ 420,00
SUBTOTAL			R$ 1.260,00
Plano de saúde			
Beneficiário	**Tempo (mensal)**	**Valor Mensal**	**Valor Total**
Mayara da Silva	14	R$ 835,00	R$ 11.690,00
Luciana Memelli Cavalcanti	14	R$ 1.500,00	R$ 21.000,00
Suzy Hellen Soares	14	R$ 950,00	R$ 13.300,00
SUBTOTAL			R$ 45.990,00
Plano Odontológico			
Beneficiário	**Valor Mensal**	**Valor Total**	
SUBTOTAL		R$ -	
Seguro de Vida			
Beneficiário	**Valor Mensal**	**Valor Total**	
SUBTOTAL		R$ -	
Exame admissional			
Beneficiário	**Valor Mensal**	**Valor Total**	
SUBTOTAL		R$ -	
Exame demissional			
Beneficiário	**Tempo (mensal)**	**Valor**	**Valor Total**
Mayara da Silva	14	R$ 48,90	R$ 684,60
Luciana Memelli Cavalcanti	14	R$ 47,24	R$ 661,36
Suzy Hellen Soares	14	R$ 10,72	R$ 150,08
SUBTOTAL			R$ 1.496,04
Exame periódico			
Beneficiário	**Valor Mensal**	**Valor**	**Valor Total**
Mayara da Silva	14	R$ 48,90	R$ 684,60
Luciana Memelli Cavalcanti	14	R$ 47,24	R$ 661,36
Suzy Hellen Soares	14	R$ 10,72	R$ 150,08
SUBTOTAL			R$ 1.496,04
SMS - PCMSO			
Beneficiário	**Valor**	**Valor Total**	
Mayara da Silva	R$ 13,65	R$ 13,65	
Luciana Memelli Cavalcanti	R$ 13,65	R$ 13,65	
Suzy Hellen Soares	R$ 13,65	R$ 13,65	
SUBTOTAL		R$ 40,95	
TOTAL		**R$ 50.283,03**	

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CONCEIÇÃO DE CASTRO
Para verificar as assinaturas vá ao site https://verificador.iti.gov.br e utilize o Código Verificador: 5126-0013-7E7A-E3D3
Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] e555a5c82c49162cb5606f8646c892d6a0113e063a22414132a1eb5bf25e3e3b

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Despesa**
Solventes, reagentes e padrões	1	R$ 48.681,45	R$ 48.681,45
Material de limpeza	1	R$ 4.913,82	R$ 4.913,82
Peças de reposição e acessórios consumíveis	1	R$ 26.218,56	R$ 26.218,56
Vidrarias	1	R$ 22.014,15	R$ 22.014,15
Gases especiais	1	R$ 11.481,70	R$ 11.481,70
Material elétrico e eletrônico	1	R$ 5.667,85	R$ 5.667,85
Material de segurança	1	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
TOTAL			R$ 126.477,53

como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Despesa**
			R$ -
TOTAL			R$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Despesa**
			R$ -
*Outros			R$ -
TOTAL			R$ -

como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Despesa**
			R$ -
*Outros			R$ -
TOTAL			R$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	**Critério de Seleção a ser adotado**	**Quantidade**	**Valor unitário estimado**	**Total**
				R$ -
*Outros				R$ -
TOTAL				R$ -

como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	**Critério de Seleção a ser adotado**	**Quantidade**	**Valor unitário estimado**	**Total**
				R$ -
*Outros				R$ -
TOTAL				R$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	**Critério de Seleção a ser adotado**	**Quantidade**	**Valor unitário estimado**	**Total**
				R$ -
*Outros				R$ -
TOTAL				R$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CONCEIÇÃO DE CASTRO
Para verificar as assinaturas vá ao site https://verificador.iti.gov.br e utilize o Código Verificador: 5126-0615-7E7A-A5D3-D
Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] e555a5c82c49162cb5606f8646c892d6a0113e063a22414132a1eb5bf25e3e3b

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R$ -
*Outros				R$ -
TOTAL				R$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R$ -
TOTAL				R$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R$ -
TOTAL				R$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R$ -
TOTAL				R$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Manutenção de equipamento analisador de enxofre	Menor orçamento encontrado no mercado ou por exclusividade	1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
Manutenção de equipamento RheolabQC viscosimetro e reometro	Menor orçamento encontrado no mercado ou por exclusividade	1	R$ 13.980,00	R$ 13.980,00
Manutenção de equipamento viscosimetro Stabinger	Menor orçamento encontrado no mercado ou por exclusividade	1	R$ 8.586,59	R$ 8.586,59
Manutenção de equipamento potenciômetro titulador automátic	Menor orçamento encontrado no mercado ou por exclusividade	1	R$ 18.030,59	R$ 18.030,59
Manutenção de equipamento de banho maria	Menor orçamento encontrado no mercado ou por exclusividade	1	R$ 500,00	R$ 500,00
Manutenção de equipamento banho ultra-termostático	Menor orçamento encontrado no mercado ou por exclusividade	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
Manutenção de equipamento balança analitica de precisão	Menor orçamento encontrado no mercado ou por exclusividade	1	R$ 500,00	R$ 500,00
Manutenção de equipamento estufa de aquecimento rotatória	Menor orçamento encontrado no mercado ou por exclusividade	1	R$ 450,00	R$ 450,00
Manutenção de equipamento centrífuga para alta rotação	Menor orçamento encontrado no mercado ou por exclusividade	1	R$ 700,00	R$ 700,00
Manutenção de equipamento microscópio ótico	Menor orçamento encontrado no mercado ou por exclusividade	1	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
Manutenção de equipamento condutivimetro	Menor orçamento encontrado no mercado ou por exclusividade	1	R$ 400,00	R$ 400,00
manutenção em potenciometro	Menor orçamento encontrado no mercado ou por exclusividade	1	R$ 22.281,04	R$ 22.281,04
manutenção de difratômetro a laser	Menor orçamento encontrado no mercado ou por exclusividade	1	R$ 9.800,00	R$ 9.800,00
TOTAL				R$ 85.028,22

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO CONTUMPASIS DE CASTRO
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portalsei.com.br/validar e informe o código verificador: 0000000 e o código CRC: A5A0A0D
Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] e555a5c82c49162cb5606f8646c892d6a0113e063a22414132a1eb5bf25e3e3b

Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) em 10/10/2022 às 12:13:11

PROCESSO Nº 23068.027299/2019-89 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/20...

Data e Hora de Criação: 27/09/2022 às 09:28:43

Documentos que originaram esse envelope:
- VIA ADITIVO COM ANEXOS.pdf (Arquivo PDF) - 10 página(s)

Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: e555a5c82c49162cb5606f8646c892d6a0113e063a22414132a1eb5bf25e3e3b
[SHA512]: a5ff1a7b43a5818c287e1966719391a7ddf12962966c3bda18158f47b175f458aedeee915f8d394349dd09057ed42c14a45a0d797595894875018cb05238e9aa

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope

ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)
Data/Hora: 28/09/2022 - 08:32:23, IP: 200.137.67.50, Geolocalização: [-20.288094, -40.298641]
[SHA256]: 00e395bf1765a530a625ca6d0771c05b9d57230ea9bcc47b871bfc6100226f53

ASSINADO - EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO (eustaquiovinicius@uol.com.br)
Data/Hora: 27/09/2022 - 10:13:21, IP: 177.174.205.173, Geolocalização: [-29.166702, -51.504313]
[SHA256]: f71113eeb840e9d759abb52f9c5f4a5833f3d9aea47102baa8b527802df1c682

ASSINADO - FERNANDO COUTINHO BISSOLI (fernandobissoli@yahoo.com)
Data/Hora: 27/09/2022 - 09:45:26, IP: 200.137.65.104
[SHA256]: e37b01b7ca01111049931fc27baaf7260ba66c0d71cda7f074063886b3b6d66c

ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)
Data/Hora: 10/10/2022 - 12:13:11, IP: 200.137.67.51, Geolocalização: [-20.276573, -40.302734]
[SHA256]: 4e10c596e21ac997022e6d45d7e9b47273a06955e4c93bff6aa7a96b4ae8e621

Histórico de eventos registrados neste envelope

10/10/2022 12:13:11 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.67.51
10/10/2022 12:13:11 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.67.51
07/10/2022 18:03:56 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.67.51
07/10/2022 18:03:52 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.67.51
28/09/2022 08:32:23 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
28/09/2022 08:32:16 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
28/09/2022 08:32:14 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
27/09/2022 10:13:21 - Assinatura realizada por eustaquiovinicius@uol.com.br, IP 177.174.205.173
27/09/2022 10:13:01 - Envelope visualizado por eustaquiovinicius@uol.com.br, IP 177.174.205.173
27/09/2022 09:45:26 - Assinatura realizada por fernandobissoli@yahoo.com, IP 200.137.65.104
27/09/2022 09:36:43 - Envelope registrado na Blockchain por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51
27/09/2022 09:36:39 - Envelope encaminhado para assinaturas por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51
27/09/2022 09:28:52 - Envelope criado por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51

Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.
Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**